Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
- 16.693 -	- 1 -

CNM: 120121.2.0016693-34

OFICIAL
JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP., 12 de junho de 200 1

IMÓVEL:- Um terreno na cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado com frente para a Rua "**PROJETADA 7**", no Loteamento **Residencial Água Limpa**, designado sob nº 10, da quadra H, medindo duzentos e noventa e um metros e noventa e três centimetros (291,93) quadrados, dentro das seguintes metragens e confrontações, de quem da Rua Projetada 7 olha para o terreno, pela frente com distância de dez metros (10) com a Rua Projetada 7; pelo lado esquerdo com distância de vinte e cinco metros e setenta e três centimetros (25,73) com o lote nº 11; pelos fundos com distância de doze metros e vinte e cinco centimetros (12,25) com os lotes nºs 30 e 31; e, pelo lado direito com distância de vinte e seis metros e noventa centimetros (26,90) com o lote nº 09.- **PROPRIETÁRIO**:- **ANTONIO DIAS DURÃO SOBRINHO**, inscrito no CNPJ. sob nº 00.372.109 0001-50, com sede na Rua São João, nº 432, nesta cidade de Monte Aprazível-SP., firma individual com o ramo de loteamento, representada por seu titular Antonio Dias Durão Sobrinho, RG. nº 4.876.837-6SP., CPF. nº 572.105.788-20, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes Barca, nº 755, nesta cidade de Monte Aprazível-SP.- **MATRICULA ANTERIOR**:- (em área maior) nº 14.271, livro 02, deste Registro Imobiliário.- **REGISTRO DO LOTEAMENTO**:- Nº 02/14.271, feito em 12 de junho de 2001.- O Escrevente, (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, (José Eduardo Dias).-

AV.01/16.693.- Monte Aprazível-SP., 14 de agosto de 2003.- (**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO**).- Conforme requerimento formulado por **ANTONIO DIAS DURÃO SOBRINHO**, com firma reconhecida, datado desta cidade, aos 29 de julho de 2003, instruído com Ficha de Inscrição de Estabelecimento – Sede no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC, expedido aos 20 de dezembro de 1994, sob nº 0810704-1, pela Secretaria da Receita Federal de Mirassol-SP., é feita esta averbação para constar que a denominação do Loteamento foi alterada para "**RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS**".- Protocolo nº 060230. Emols.: R$ 4,29, Estado: R$ 1,22, Ipesp.: R$ 0,90, RCivil: R$ 0,23, T.Just: R$ 0,33, TOTAL.: R$ 6,87.- O Escrevente, (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, (José Eduardo Dias).-

AV.02/16.693. Monte Aprazível-SP., 08 de julho de 2014. (**INDISPONIBILIDADE**). Conforme ofício expedido aos 27 de junho de 2014 e assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Ferreira Rocha, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Monte Aprazível e extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 0002290-65.2011.8.26.0369, como exeqüente Banco Bradesco S/A e como executado Espólio de Carlos dos Reis Faria, é feita esta averbação para constar que foi determinado o bloqueio na matrícula do imóvel objeto desta Matrícula, em virtude da existência da demanda supra descrita, tornando-se o bem indisponível até a solução da lide. Protocolo nº 092332. Emols.:R$ 0,00, Estado:R$ 0,00, Ipesp.:R$ 0,00, RCivil:R$ 0,00, T.Just:R$ 0,00, TOTAL.:R$ 0,00. O Escrevente, (Paulo Maurício Hannickel). O Oficial, (José Eduardo Dias).

AV-03/16.693.- Monte Aprazível-SP., 31 de Maio de 2016. **PENHORA – PARTE IDEAL - 50%**. Conforme Certidão de Penhora emitida em 13 de maio de 2016, pelo Escrivão Judicial II: Marcelo Lira Garcia e extraído dos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 0002290-65.2011.8.26.0369, do 2º Ofício Judicial de Monte Aprazível, Protocolo de Penhora Online: PH000123867, figurando como exeqüente: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; e, como executado: **ESPÓLIO DE CARLOS DOS REIS FARIA, REPRESENTADO POOR CÉLIA MARIA MACIEL FARIA**, CPF. 042.089.488-84, é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA da PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia da dívida de R$ 19.201,77 (dezenove mil duzentos e um reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: Espólio de Carlos dos Reis Faria, Representado por Célia Maria Maciel Faria, conforme comprova o Auto ou termo de Penhora datado de

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/04/2025 10:48:03 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA - 16.693 - | FICHA - 01 - VERSO

CNM: 120121.2.0016693-34

22/06/2015; A responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no processo (CPF Art. 592 e 593), Data da decisão: 30/05/2014, folhas 102 – Comprovada a propriedade pelo executado uma vez que constou no seu inventário (tem compromisso).- Protocolo nº 098027. Emols.:R$ 99,35, Estado:R$ 28,24, Inesp.:R$ 14,56, RCivil:R$ 5,23, T.Just:R$ 6,82, M.Públ:R$ 4,77, I.Mun.:R$ 4,96, TOTAL.:R$ 163,93.- O Escrevente, (João Vitor Alves).- O Oficial, (José Eduardo Dias).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/04/2025 10:48:03 - VALOR: R$ 22,52